

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

“Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG – 16ª turma”

Modalidade: a distância

CONVOCAÇÃO

Terceira retificação na lista de convocados com aumento de vagas

Retificação na data de inscrição

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do TJMG, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão convocados para o **Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG – 16ª turma**, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidores indicados para a modalidade de teletrabalho e seus respectivos gestores imediatos, conforme listagem ao final deste edital.
- 2. OBJETIVOS:** ao final do curso, espera-se que gestores e servidores sejam capazes de atuar no regime de teletrabalho de acordo os princípios normativos vigentes, com organização e eficiência, preservando as boas relações de trabalho.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE 1- Teletrabalho: possibilidades e desafios

- Expectativas em relação ao teletrabalho.
- Aspectos psicossociais do teletrabalho.
- Competências essenciais para o alcance de bons resultados.
- A importância do planejamento e da administração do tempo.
- Qualidade de vida e vida de qualidade.

UNIDADE 2 - O teletrabalho no novo paradigma das relações de trabalho

- O paradigma clássico e o paradigma contemporâneo da organização do trabalho.
- Impactos da mudança de paradigmas nas relações de trabalho.
- O teletrabalho como ferramenta de gestão de pessoas.
- Princípios da gestão de pessoas.
- Liderança
- Identificação do perfil do teletrabalhador no novo paradigma.
- Importância de cuidar da significância do trabalho.

UNIDADE 3 – O Teletrabalho no TJMG

- Objetivo principal do teletrabalho.
- O teletrabalho no Poder Judiciário e no TJMG.
- Atos normativos referentes ao teletrabalho.
- Cartilha sobre o Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG

UNIDADE 4 – Requisitos tecnológicos para o teletrabalho

UNIDADE 5 – Noções de Ergonomia para montagem do home-office

- Normas e parâmetros que dão subsídio ao servidor para que o seu ambiente de trabalho, mobiliário e equipamentos possam estar de acordo com a atividade a ser realizada.
- Noções sobre organização do trabalho.
- A importância da ginástica laboral.

UNIDADE 6 - Elaboração do Plano de Trabalho

- Elaboração do plano de trabalho.

UNIDADE 7 – Aspectos dos sistemas informatizados para a prática do teletrabalho.

Módulo PJE; Módulo SEEU; Módulo JPe Cartórios; JPe DIRSUP; Módulo SEI.

O participante deverá cursar somente o sistema utilizado em seu setor de lotação.

- 4. METODOLOGIA:** Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional - isto é, o estudante, por meio da Internet acessa o ambiente virtual do curso e realiza, por si mesmo, o percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina vídeos, textos e exercícios.

4.1. Após concluir o conteúdo comum a todos os alunos no ambiente virtual do Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho no TJMG, o estudante deverá obrigatoriamente escolher o módulo de sistema informatizado – Unidade 7 (PJe, SEEU, Jpe Cartórios, Jpe Dirsup ou SEI) utilizado em seu setor de lotação para

completar seus estudos (sendo necessário proceder um novo pedido de inscrição – ver item “**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**”).

4.2. Para o acompanhamento do curso é necessário que o estudante conheça previamente algumas condições importantes, comprometendo-se a cumpri-las:

4.2.1 Ter disponibilidade para participar do curso no período;

4.2.2. Ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas de acordo com o cronograma, evitando o acúmulo de tarefas;

4.2.3. Consultar, com frequência, o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

5. PERÍODO DO CURSO: 25 de novembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021

(o ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 25/11/2020 e será encerrado às 23h55m do dia 14/01/2020)

6. NÚMERO DE VAGAS: 129

7. CARGA HORÁRIA: conforme especificado na listagem abaixo.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 17/11/2020 (terça-feira) a 03/12/2020 (quinta-feira). (As inscrições serão abertas a partir das 8h do dia 17/11/2020 e encerradas às 8h do dia 03/12/2020).

9. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

O participante deverá:

9.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes>;

9.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e depois, clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS – CLIQUE AQUI”;

9.3. Em seguida, preencher ou atualizar, no formulário, seus dados de cadastro. Por fim, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”;

9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para “*login*” e “senha”, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no *link* “Cadastro”, presente no menu do topo da página.

9.5. Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) servidor(a) deverá realizar sua inscrição.

9.6. Finalizado os estudos no ambiente virtual de aprendizagem – AVA relativos ao conteúdo comum a todos os alunos do Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho no TJMG, com nota suficiente para aprovação, será disponibilizado, no próprio AVA, na seção Módulo Sistemas – Aspectos dos sistemas informatizados para a prática do Teletrabalho, os *links* para formulário de inscrição para cada um dos sistemas informatizados (Pje, SEEU, Jpe Cartórios, Jpe Dirsup ou SEI).

9.6.1. O estudante deverá obrigatoriamente fazer o pedido de inscrição no sistema utilizado em seu setor de lotação;

9.6.2. Ao clicar no *link* do sistema escolhido, o estudante será direcionado ao formulário de inscrição e deverá proceder conforme o item 9.3 acima.

9.6.3. O pedido será validado e a inscrição efetivada em até 1 (um) dia útil.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.1 As vagas serão preenchidas de acordo com as listas dos servidores convocados, conforme listagem abaixo.

10.2 Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público descrito no item 1.

10.3 Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no <http://www.siga.tjmg.jus.br>, a partir do **dia 24/11/2020, após às 18h**.

11. ACESSO AO CURSO: O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>.

11.1 Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

11.2 Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

11.3 Clicar o curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2 Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*;

12.3 Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4 Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

13. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS

13.1 A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, até o dia 23 de novembro de 2020**, por meio do endereço eletrônico: mileny.lisboa@tjmg.jus.br devendo ser informado o motivo da não participação.

13.2 Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o “caput” deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEJ.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEJ divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEJ e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

13.3 Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração

13.4 A impossibilidade de participação em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverá ser igualmente informada pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.5 Excepcionalmente, no caso de não participação por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar a participação na ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. CERTIFICAÇÃO:

14.1 Para obtenção do certificado da EJEJ, o estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

14.2 O estudante será considerado aprovado no Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho se obtiver as duas certificações, uma vez que são obrigatórias:

- Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho no TJMG;
- Módulo de sistema informatizado (PJe, SEEU, Jpe Cartórios, Jpe Dirsup ou SEI).

14.3 Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, o estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão “Gerar certificado” que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço www.sigaj.tjmg.jus.br por meio dos links “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente do Interior – COFINT.

18. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (COPED).

- 19. DESENHO INSTRUCIONAL E SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) / Núcleo de Educação a Distância: Telefones: (31) 3247-8990 / 8829 / 8825 no horário de funcionamento do TJMG.
- 20. AUTORIA DO CONTEÚDO:** Alexandre Duarte Sales, Eduardo Toscano Tavares, Eugênio Zulmir Penno, Fernanda Mariana Mendes, Gislêne Sousa Salomão, Inah Maria Szerman Rezende, Jussara Maria Canuto de Aquino, Luciana Alves Drumond Almeida, Marcos Henrique de Oliveira, Maria Inêz Rabelo Luz Cavalcanti de Albuquerque, Marília Miranda de Almeida, Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo e Victor Thiago de Aguiar.
- 21. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 0,00
- 22. ORIGEM DA RECEITA:** TJMG.
- 23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
- 23.1** Esclarecimentos sobre a organização do curso, convocação e justificativas: Coordenação de Formação Permanente do Interior (COFINT) – e-mail: mileny.lisboa@tjmg.jus.br
- 23.2** Esclarecimentos sobre o acesso e a utilização do ambiente virtual do curso: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) - <http://siga.tjmg.jus.br/mod/faleconosco/> Telefones: (31) 3247-8429/8829/8825.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Servidores e Gestores Convocados – Carga Horária 20 Horas		
Link de Inscrição: http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1415		
NOME	SETOR	COMARCA
Adilson Teixeira Santos	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Matozinhos	Matozinhos
Aglice Amaral Janô	Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itaúna	Itaúna
Aline Tavares de Sousa	Vara da Fazenda e Autarquias da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
André Avila Da Costa	2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Juiz de Fora	Juiz de Fora
Andréa Cristina Miranda	5ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Antônio Carlos Viera de Carvalho	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Antônio José Balbino Neto	Vara Única – Secretaria da Comarca de São Romão	São Romão
Ariane Leão Silva	Vara de Execução penal e da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Bárbara Batista de Faria	1ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal da Comarca de Bocaiuva	Bocaiuva
Beatriz de Oliveira Gomide	2ª Vara de Família, Sucessões e Ausência da Comarca de Betim	Betim
Camila Carrijo Rodovalho Rodrigues Martins	2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Camila Muniz Oliveira	6ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares	Governador Valadares
Cândida Maria Teixeira de Queiroz	2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu	Paracatu
Carla Cristina Gonçalves Pinto	2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu	Paracatu
Carla Cristina Ribeiro dos Santos	Central de Cumprimento de Sentença Cível - CENTRASE	Belo Horizonte
Carlos Antônio Chaves Peixoto	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Carmen Sílvia Domingues	Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - NUPLAN/SEPLAN/CGJ	Belo Horizonte
Cíntia Pereira Albuquerque	COFIS – Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária, da Gerencia de Execução	Belo Horizonte

	Orçamentária e Administração Financeira	
Cíntia Lemos Batista Casemiro	Vara Única – Secretaria da Comarca de São Romão	São Romão
Cynthia Morais Mace	4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Cláudia Rejane Borges de Cardoso Pena	Vara de Execução penal e da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Cláudia Rosana Aparecida Góes	Vara de Execução penal e da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Cláudia Sudária Alves	2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio	Patrocínio
Cláudio Pinho do Pilar	GEFIS - Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial	Belo Horizonte
Cleide Quintino da Rocha Corrêa	2ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Cristina Raquel De Sousa Silva	Vara Única/ Secretaria da Comarca de Martinho Campos	Martinho Campos
Daniel Ricardo de Almeida Soares Heleno	Vara Criminal e Execuções Criminais da Comarca de São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso
Denise França Linhares	4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Denise Silami de Magalhães Guarda	2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio	Patrocínio
Dhiangisne Patrícia Paixão Ribeiro	1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna	Itaúna
Ediane de Matos Farias	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Eliana Maria Alves Paulino	Vara Única/Secretaria do Juízo da Comarca de Francisco Sá	Francisco Sá
Eliene Lopes Cardoso Chaves	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Ellen Cristiane Costa	3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Erimar Francisca de Souza	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Fabiana Esteves Pinheiro da Silva	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Fabiana Pinheiro Ferraz	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Fernanda Pereira Marques	2ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Fernanda Rocha Matos	3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Fernanda Santana Martins	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Flávia Felício	Contadoria/Distribuição da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Flávio Henrique Cardoso Silva	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial de Montes Claros	Montes Claros
Francielle Gaspar Fernandes	1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais – Gabinete 5º JD da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Francisco Mariano Boncompagni	1ª Vara Cível / Secretaria da Comarca de Lagoa Santa	Lagoa Santa
Gabriel Fernando de Almeida	CECOV - Centro de Publicidade e Comunicação Visual da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Gabrielle Damasceno Santos	Unidade Jurisdicional Única	Bocaiuva
Giovana Gonçalves Antunes Brito	Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância – COASA-CGJ da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Glaucy Meyre De Oliveira Ribeiro	2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Juiz de Fora	Juiz de Fora

Helena Vieira Luiz Peixoto	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Herilene de Oliveira Andrade	2ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas	Pará de Minas
Hudson Wagner da Costa	CECOV - Centro de Publicidade e Comunicação Visual da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Iácones Batista Vargas	GEFIS - Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial	Belo Horizonte
Igor Fernando de Magalhães	Vara Criminal e Execuções Criminais da Comarca de São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso
Igor Leandro Teixeira	Contadoria/Distribuição da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Ivanete Magalhães da Silva	Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem	Contagem
Jacqueline Cardoso Mendes	1ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal da Comarca de Bocaiuva	Bocaiuva
Jacqueline Guimarães da Cruz Silva	Contadoria/Distribuição da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
João Eduardo de Sales	3ª Unidade Jurisdicional da fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
João Hilton Magalhães de Castro	1ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal da Comarca de Bocaiuva	Bocaiuva
João Paulo de Andrade	Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância – COASA-CGJ	Belo Horizonte
Jonice de Cássia Aguiar	Vara Única/Secretaria do Juízo da Comarca de Francisco Sá	Francisco Sá
José Soares Pimenta	Vara Única da Comarca de Itamogi	Itamogi
Juçara Aparecida Reis	1ª Vara Cível / Secretaria da Comarca de Lagoa Santa	Lagoa Santa
Juliana Fernandes Teixeira	6ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares	Governador Valadares
Juliana Montes Monteiro	2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Juliana Schmidt de Rezende Fernandes	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Mantena	Mantena
Juliano Ribeiro da Cunha	2ª Vara Cível da Comarca de Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo
Junaia Gonçalves	Vara Única/ Secretaria da Comarca de Martinho Campos	Martinho Campos
Karine de Souza Amaral Antunes	Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itaúna	Itaúna
Karla Daniela Ferreira Marques	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude (GABINETE) da Comarca de Salinas	Salinas
Katariny Matos Esteves	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Larissa Ribeiro Alves Perlato	1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais/Secretaria da Comarca de Boa Esperança	Boa Esperança
Leonardo Emerson Durães	4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Letícia Rossi Feliciano Brigagão	Vara Única da Comarca de Itamogi	Itamogi
Lídia Soares Garcia	Distribuição / Contadoria da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Liliane Roquete Lopes	2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu	Paracatu
Lorena Arantes Siqueira Drummond	Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Lúcia Maria da Silva Araújo	COFIS – Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária, da Gerencia de Execução Orçamentária e Administração Financeira	Belo Horizonte
Luciene de Lourdes Soares Ribeiro	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí

Lúcio Da Mota Melo	2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Juiz de Fora	Juiz de Fora
Luís Alexandre de Oliveira Vargas	3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Luiz Gustavo Pires Guimarães	Vara Única/Secretaria do Juízo da Comarca de Francisco Sá	Francisco Sá
Lusmery Aparecida Silva Souto	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Maísa Reis	1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais/Secretaria da Comarca de Boa Esperança	Boa Esperança
Marcelo Barbosa Ferreira	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Cambuí	Cambuí
Marcelo Bruno Duarte e Araújo	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude (GABINETE) da Comarca de Salinas	Salinas
Marco Túlio Afonso Borges	5ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Maria Aparecida Aguiar Cardoso	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Maria Aparecida Almeida Costa	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Maria Aparecida Ferreira Rodrigues	Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Maria Daniela Ferreira	Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte/NUPLAN/SEPLAN/CGJ	Belo Horizonte
Maria de Fátima Magalhães Rocha	Central de Cumprimento de Sentença Cível - CENTRASE	Belo Horizonte
Maria Isabel Santana de Souza	Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem	Contagem
Maria Isabela Freire Cardoso (Juíza de Direito)	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial de Montes Claros da comarca de Montes Claros	Montes Claros
Maria Teresa Fonseca Moreira	Distribuição / Contadoria da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Mayra Carvalho Picanço	Coordenação de Documentação e Biblioteca (COBIB) / Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas (GEJUR)	Belo Horizonte
Michelli de Campos Britto	Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem	Contagem
Milena Garcia De Almeida	2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Juiz de Fora	Juiz de Fora
Mirella Augusta Henrique de Oliveira	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Monessa Francine Vieira de Moraes	1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna	Itaúna
Natália Menezes Santos	Vara de Execução penal e da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Olga Sueme Soares Floriano	2º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Patrícia Almeida Fernandes Alane	COFIS – Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária, da Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira	Belo Horizonte
Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues	3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Rachel Campos Maciel	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Mantena	Mantena
Rafael José dos Santos Mascarenhas	Assessoria Técnica e Jurídica para a Gestão Predial – ASPRED (2ª Instância)	Belo Horizonte
Rafaela Giboschi Carvalho	Coordenação de Documentação e Biblioteca (COBIB) / Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas (GEJUR)	Belo Horizonte
Sérgio Lúcio de Oliveira Quadros	Vara da Fazenda e Autarquias da Comarca de Divinópolis	Divinópolis

Sérgio Luís Garcia Vanon	2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Juiz de Fora	Juiz de Fora
Sérgio Luiz Alves	Assessoria Técnica e Jurídica para a Gestão Predial – ASPRED (2ª Instância)	Belo Horizonte
Sílvia Rodrigues Vasconcellos Melo	3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Simone Gonçalves Guimarães	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Matozinhos	Matozinhos
Simone Matos Rios Pinto	Distribuição / Contadoria da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Sirley de Souza Moura	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Solange Aparecida de Melo	2ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas	Pará de Minas
Sônia Maria Fernandes Marques (Juíza de Direito)	Unidade Jurisdicional Única	Bocaiuva
Sônia Marly Sousa Magalhães	4ª Vara Cível da Comarca de Uberaba	Uberaba
Sônia Regina Castellucci Villas-Bôas Silveira	2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Juiz de Fora	Juiz de Fora
Sueli Ferreira Gripp	2ª Vara de Família, Sucessões e Ausência da Comarca de Betim – MG	Betim
Tatiana Borges Rezende	1ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas	Poços de Caldas
Vinícius Diniz Ladeira Amâncio	4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Vinícius Honorato Gomes da Silva	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Waldeane Geralda Silva Vieira	Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Waldir Batista Pinheiro de Barcelos	CECOM (Central de Comunicação para a Gestão Institucional) / ASCOM (Assessoria de Comunicação)	Belo Horizonte
Wilma Barbosa Vitor	1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais – Gabinete 5º JD da Comarca de Uberlândia	Uberlândia

Servidores e Gestores Convocados – Carga Horária 1h30

[Link de Inscrição: http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1417](http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1417)

NOME	SETOR	COMARCA
Carla Carvalho de Oliveira	1ª Vara/Setor Cível da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
José Alexandre Magalhães Soares	1ª Vara/Setor Cível da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Paula Azevedo Mattar de Queiroz	Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itaúna	Itaúna
Regina Soares Clark	CECOM (Central de Comunicação para a Gestão Institucional) / ASCOM (Assessoria de Comunicação)	Belo Horizonte